Decisão Administrativa BIOMAS/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 4/2026 Ouro Preto, 01 de setembro de 2026.

Constitui Comissão de Pré-seleção para avaliação das candidaturas ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES 2027.

A **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais – PPGEBT**, da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Edital PPGEBT nº 003/2026, que regulamenta a seleção interna de candidatos ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES 2027;

CONSIDERANDO que a seleção interna dos candidatos será realizada em duas etapas, sendo a pré-seleção de responsabilidade de comissão constituída pelo PPGEBT;

CONSIDERANDO o disposto no item 4.1 do Edital PPGEBT nº 003/2026, segundo o qual a Comissão de Pré-seleção deverá ser composta por, pelo menos, um representante discente, um professor externo ao PPGEBT e um professor permanente do Programa, desde que não possuam orientandos entre os candidatos ou outra relação interpessoal que caracterize impedimento;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a transparência e a imparcialidade do processo de pré-seleção;

DECIDE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Pré-seleção de Candidaturas ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES 2027**, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais – PPGEBT, com a seguinte composição:

I – **Profa. Dra. Eneida Eskinazi Sant'Anna** – UFOP, docente permanente e Coordenadora do PPGEBT, na qualidade de **presidente da Comissão**;

II – **Amanda Alves Santos** – UFOP, representante discente dos pós-graduandos do PPGEBT;

III – **Profa. Dra. Cláudia Costa Bonecker** – Universidade Estadual de Maringá (UEM), docente vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais, na qualidade de **avaliadora externa ao PPGEBT**.

Art. 2º Compete à Comissão de Pré-seleção verificar o cumprimento dos requisitos mínimos para a candidatura, estabelecidos no Edital PPGEBT nº 003/2026 e no Edital nº 22/2026 PDSE/CAPES, bem como proceder à análise e avaliação das candidaturas, conforme os critérios estabelecidos no edital.

Art. 3º Os membros da Comissão deverão declarar eventual situação de impedimento ou suspeição em relação aos candidatos inscritos, nos termos da legislação vigente e do item 4.1 do Edital PPGEBT nº 003/2026.

Art. 4º A composição da Comissão será divulgada amplamente, para que os candidatos possam, no prazo estabelecido pelo Programa, manifestar eventual impedimento quanto a qualquer de seus membros, conforme previsto no item 4.2 do Edital PPGEBT nº 003/2026.

Art. 5º Caberá à Comissão preencher, assinar e encaminhar à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPI o **Anexo II – Termo de Seleção de Candidatura**, conforme exigência do Edital PROPPI nº 16/2026.

Art. 6º Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Pré-seleção, no âmbito de suas competências, observadas as disposições do Edital PPGEBT nº 003/2026, do Edital nº 22/2026 PDSE/CAPES e do Edital PROPPI nº 16/2026.

Art. 7º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Eneida Maria Eskinazi Sant'anna**, **COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUACÃO EM ECOLOGIA DE BIOMAS TROPICAIS**, em 01/09/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1181121** e o código CRC **D1C812FD**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1747 - www.ufop.br